



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 765 de 25 de Setembro de 2023

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Tesouraria e Digitador do Município de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste em 30% (trinta por cento), na remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Tesouraria e de Digitador, de forma a corresponder ao importe de R\$ 2.048,28 (dois mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 25 de setembro de 2023.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito